

Ofício nº 011/2025

Botucatu, 31 de julho de 2025.

As Vossas Excelências os Senhores
Fábio Galvão da Silva Rêgo
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Superintendente Regional da Polícia Federal – Rio de Janeiro
Av. Rodrigues Alves, nº 1. Saúde, Rio de Janeiro – RJ

Marcelo de Souza Daemon Guimarães
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Chefe da Delegacia de Controle de Armas de Fogo - DELEARM
Superintendente Regional da Polícia Federal – Rio de Janeiro
Av. Rodrigues Alves, nº 1. Saúde, Rio de Janeiro – RJ

Ref.: Referência Elogiosa.

Excelentíssimos Senhores Delegados de Polícia Federal,

1. Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente expediente para reiterar nossos genuínos agradecimentos e manifestar **REFERÊNCIA ELOGIOSA** acerca dos vossos profícuos e conciliatórios exercícios relativamente a matéria dos Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores Excepcionais – CACs e por conseguinte, ao Esporte do Tiro no Brasil.
2. Vossas relevantes influências, no que tange a perspectiva concernente aos ajustes e cumprimento dos acervos regulatórios da atividade dos CACs, quanto as questões conexas ao acesso a armas e munições, bem como da prática do Tiro Esportivo, renova e amplia a expectativa de uma seleta e numerosa categoria.
3. Portanto, corroboramos e consideramos justo, admitir o caráter técnico para sustentar o aperfeiçoamento dos documentos legais, concorrendo, portanto, para a construção de entendimento pacífico, implicando sobremaneira nas rotinas pertinentes as atividades dos CACs em todo país.
4. Deste modo, a Liga Nacional dos Atiradores Desportivos – LINADE, conserva-se ao dispor de vossas excelências para prontamente coadjuvar a respeito de quaisquer

esclarecimentos que contribuam para as providências da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro bem como da DELEARM neste Estado, que estejam correlacionadas, em especial, ao Esporte do Tiro.

5. Finalizamos este expediente, agradecendo vosso valoroso zelo e comprometimento dedicado aos Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores Excepcionais – CACs deste país ao tempo que renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Marcelo Danfenback
Presidente - LINADE